



Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito
depende de todos nós.

Como cliente,
faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 14, 15 e 16 de Julho de 2012
Caderno: -
Página: 6
Título: Procuradoria Geral do
Município – Extrato nº 106/2012 e
107/2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 106/2012

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros nº 106/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes e o Consórcio Transnit representado pela empresa líder Auto Lotação Ingá Ltda.

OBJETO: Delegação, mediante CONCESSÃO, da prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - STCO, no que se refere à ÁREA OPERACIONAL 01 ("AO 01").

PRAZO: O prazo da Concessão será de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão, prorrogáveis por igual período.

VALOR DA OUTORGA: R\$ 7.291.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa e um mil reais), a ser repassado pela Concessionária ao Município.

FUNDAMENTO: Constituição Federal, art. 175; Leis Federais n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo art. 12, XVII, 274 e seguintes, e 393 todos da Lei Orgânica do Município de Niterói; pela Lei n.º 2.834, de 13 de maio de 2011; pelo Regulamento de Transporte Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 11.075, de 13.12.2011, bem como pelas demais normas municipais aplicáveis; e, ainda, pelas disposições do Edital 01/12 da licitação e respectivos anexos e pelas disposições deste contrato e respectivos anexos, despachos e pareceres inseridos no processo nº 180/514/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012.



Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito
depende de todos nós.

*Como cliente,
faça sua parte!*

Veículo: A Tribuna
Data: 14, 15 e 16 de Julho de 2012
Caderno: -
Página: 6
Título: Procuradoria Geral do
Município – Extrato nº 106/2012 e
107/2012.

EXTRATO Nº 107/2012

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros nº 107/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes e o Consórcio Transoceânico representado pela empresa Líder Viação Pendotiba S/A.

OBJETO: Delegação, mediante CONCESSÃO, da prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - STCO, no que se refere à ÁREA OPERACIONAL 02.

PRAZO: O prazo da Concessão será de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão, prorrogáveis por igual período.

VALOR DA OUTORGA: R\$ 7.715.000,00 (sete milhões, setecentos e quinze mil reais), a ser repassado pela Concessionária ao Município.

FUNDAMENTO: Constituição Federal, art. 175; Leis Federais n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo art. 12, XVII, 274 e seguintes, e 393 todos da Lei Orgânica do Município de Niterói; pela Lei n.º 2.834, de 13 de maio de 2011; pelo Regulamento de Transporte Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 11.075, de 13.12.2011, bem como pelas demais normas municipais aplicáveis; e, ainda, pelas disposições do Edital 01/12 da licitação e respectivos anexos e pelas disposições deste contrato e respectivos anexos, despachos e pareceres inseridos no processo n.º 180/514/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012.